



# Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº. 021/2017**

**SÚMULA:** Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **ALICEU RONQUI**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **CARLOS ROBERTO LUCINDO**, até a cidade de Curitiba - PR, para Participar do Curso: O IMPORTÂNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO E A EFICIÊNCIA DO LEGISLATIVO NO CONTEXTO, nos dias 10/05/2017 a 12/05/2017. **PALESTRANTES:** DRA. ELIZABETH MURAKAMI e DR. PAULO SÉRGIO GUEDES. **Realização:** Uvepar – União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná. **Local:** Salão de Eventos do Hotel Slaviero Slim Curitiba, situado na Av. Luiz Xavier, 67 – Centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R\$-1.350,00- (um mil trezentos e cinquenta reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 09/05/2017 às 21h10min e retorno no dia 12/05/2017 às 22:05h**, em conformidade com a resolução **003/2017** do Legislativo Municipal.

**Parágrafo Único:** Ratifica-se que o valor da diária é de **R\$-450,00- (quatrocentos e cinquenta reais)**, conforme Resolução **003/2017**, de 21/02/2017, publicado em 22/02/2017, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: [www.cmbf.pr.gov.br](http://www.cmbf.pr.gov.br).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz.

Barbosa Ferraz-PR, 09 de maio de 2017.

**ALICEU RONQUI**  
Presidente da Câmara

**CARLOS ROBERTO LUCINDO**  
Vice Presidente da Câmara

**SILVIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA**  
1º Secretário

**JOSÉ AUGUSTO ALVES DE MACEDO**  
2º Secretário

